



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

**DECRETO N° 07, DE 13 DE MARÇO DE 2017**

Torna o dia 15 de março de 2017 em  
Ponto Facultativo Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 50, III da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a paralisação nacional dos trabalhadores brasileiros no dia 15/03/2017;

CONSIDERANDO, a manifestação dos professores deste município;

CONSIDERANDO, o baixo efetivo da Guarda Municipal deste município para proteger o patrimônio público municipal e os servidores públicos de eventual manifestação não pacífica;

CONSIDERANDO, possibilidade de invasão dos prédios públicos pelos manifestantes é que resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais e nos demais órgãos públicos municipais no dia **15/03/2017**(quarta feira),



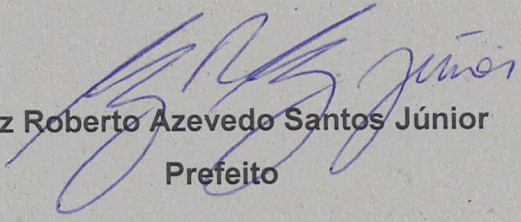
**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA**

a fim de resguardar a segurança do patrimônio público municipal e a integridade física dos servidores públicos municipais.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santa Rosa de Lima/SE,  
em 13 de março de 2017.

  
**Luiz Roberto Azevedo Santos Júnior**  
**Prefeito**